



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO TRABALHO GÉNERO ACÇÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL



DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE MANICA

UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DO CONCURSO

No âmbito da implementação do seu Plano de contratação para o ano 2026, o Instituto Nacional de Segurança Social – (Delegação Provincial de Manica) e em cumprimento do estabelecido nos artigos 34 e 35, do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, através da Unidade Gestora Executora das Aquisições, vem por este meio convidar as pessoas singulares ou coletivas, com sede ou filial na Cidade de Chimoio, interessadas e que reúnem requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para Fornecimento de Bens, abaixo indicados:

Concurso e Modalidade	Objecto de contratação	Data/hora de Entrega das propostas	Data/hora de Abertura das propostas
Concurso Limitado n.º 06/CL/INSS/DP M/UGEA-071/2026	Manutenção de Edifícios e Vala de Drenagem, Fornecimento de Material de Sistema Electrico e Frio, Canalização, Carpintaria e Serralharia	21/05/2026 Pelas 08:30h	21/05/2026 Pelas 08:45h

Os concorrentes interessados poderão:

1. Pedir esclarecimento, nas horas normais de expediente na UGEA, no Endereço abaixo indicado.
2. Entregar as Propostas na UGEA – Delegação Provincial de Manica, sita na Rua dos Operários n.º 807, 1.º Andar nas horas indicadas no presente anúncio.
3. As propostas Técnicas e financeiras deverão estar acompanhadas pelos seguintes documentos autenticados: **Cadastro Único, Alvará compatível, Certidões de quitação do INSS, das Finanças, do Instituto Nacional de Estatística e do Tribunal Judicial e outros** constantes do caderno de encargo.
4. O prazo de validade das propostas será de 90 dias.
5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Chimoio, aos 07 de Maio de 2026

Autoridade Competente

Ilegível